

**PROJETO DE LEI Nº. 022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Gabinete do Prefeito**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento do Incentivo Financeiro Adicional para os Agentes Comunitários de Saúde, com recursos do Governo Estadual a título de gratificação por metas atingidas”.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional para os Agentes Comunitários de Saúde, com recursos do Governo Estadual a título de gratificação por metas atingidas, da manutenção e incentivo adicional ao PSF/Estado, referente ao período de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010, no valor de R\$ 3.782,46 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais, quarenta e seis reais), conforme relação dos ACS abaixo:

I – Elisa Winter.....	R\$ 510,00
II – Mônica Fleck.....	R\$ 510,00
III – Mara Maria Schmitt Dias Rodrigues.....	R\$ 212,46
IV – Eliza Lenz da Silva.....	R\$ 510,00
V – Márcio André Franck.....	R\$ 510,00
VI – Clair de Fátima Mendes Monteiro.....	R\$ 510,00
VII – Tânia Regina Cavalheiro.....	R\$ 510,00
VIII – Grasielle de Farias Dahm.....	R\$ 510,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**03 – Gastos Não Computados na Saúde – Recursos Vinculados**

**10 – Saúde**

**301 – Atenção Básica**

**00.124 – Assistência Médica e Sanitária**

**2.075 – Manutenção do Incentivo ao PSF/ESTADO.**

**31.90.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores**

**31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**REGIME: URGÊNCIA.**

Senhores Vereadores e Vereadora:

Versa o presente P. Lei a finalidade específica em buscar a devida autorização desse Poder Legislativo para que se possa efetuar o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde do município de Victor Graeff com recursos oriundos do Governo Estado a título de gratificação por metas atingidas, incentivo financeiro adicional.

Conforme Memorando nº 002/2011 – SMSAS anexo, podemos visualizar que o valor total repassado pelo Governo do Estado/RS a título de adicional do incentivo as equipes de saúde da família – Programa Saúde da Família/PFS, foi de R\$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais), sendo o mesmo dividido entre as oito ACS, dando um valor igualitário de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), porém com o pedido de demissão da ex-servidora SIMONE ALTHAUS no mês de julho/10 e a convocação da ACS – MARA MARIA SCHIMITT DIAS RODRIGUES no mês agosto/10, a nova e atual servidora terá direito de receber somente R\$ 212,46 (duzentos e doze reais, quarenta e seis centavos) proporcionalmente aos meses trabalhados no ano 2010, quando o valor que restou do total a ser pago para a servidora em questão será aplicado na melhoria e desenvolvimentos das atividades do Programa Saúde da Família.

Assim sendo, senhores vereadores e vereadora, espero poder contar com a habitual atenção dessa Casa de Leis e, aprovação unânime da matéria em tela.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 25 de fevereiro de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Av. Cochinho, 998 - Cep 99350-000 - Fones (54) 3338-1197 / 3338-1200

## MEMORANDO INTERNO

Nº 002/2011

Data: 23/02/2011

**EMITENTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
**Servidor:** Viviane Barth Meazza

**DESTINATÁRIO:** Gabinete do Prefeito  
**Servidor:** Jorge Berwig

**Resumo do Assunto:** Incentivo Financeiro Adicional para ACS

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, venho solicitar que sejam tomadas as devidas providências para que se faça o pagamento do "Incentivo Financeiro Adicional para os Agentes Comunitários de Saúde", com recursos estaduais para a Estratégia da Saúde da Família. Sendo que o município recebeu o valor de R\$ 4.080,00, destinados ao 14º salário dos ACS.

Cito os ACS:

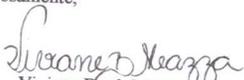
1. Elisa Winter – 100%
2. Mônica Fleck – 100%
3. Mara Maria Schmitt Dias Rodrigues – 41,66% (entrou em agosto)
4. Eliza Lenz da Silva – 100%
5. Márcio André Franck – 100%
6. Clair de Fátima Mende Monteiro – 100%
7. Tânia Regina Cavalheiro – 100%
8. Grasielle de Farias Dahm - 100%

OBS. A porcentagem indica o percentual do valor dividido entre os oito, sendo 100% igual a R\$ 510,00 e 41,66% igual a R\$ 212,46.

O pagamento é realizado com recurso vinculado do PSF – Estadual.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Viviane Barth Meazza  
Secretária Municipal de Saúde

Recebi o presente memorando

Em 24 / 02 / 2010.

  
Jorge Luiz Berwig  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 703

SECRETARIA DA SAÚDE												
Fundo Estadual da Saúde												
CRS	Cdd. Projeto	Projeto	Município	Cdd. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Documento credor	Processo	Histórico	21/02/2011
06	6284	APOIO A REDE HOSPITALAR	VICTOR GRAEFF	03308669	PREF MUN DE VICTOR GRAEFF	104059924	14/02/2011	700,00	7030	995592000102	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA AÇAO DE APOIO AOS HOSPITAIS- PREF - PARCELA: OUT/2010 - DAFIA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
06	6300	ESF - ESTRAT. S. FAM.	VICTOR GRAEFF	03308669	PREF MUN DE VICTOR GRAEFF	110420107	14/02/2011	4.080,00	87	1045992000101	EMP/LIQ. REF. REPASSE ADICIONAL DO INCENT. AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MES:DEZEMBRO/2010 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
06	6300	ESF - ESTRAT. S. FAM.	VICTOR GRAEFF	03308669	PREF MUN DE VICTOR GRAEFF	110397065	14/02/2011	2.000,00	83	1046042000100	EMP/LIQ. REF. REPASSE DE INCENT. AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MES:DEZEMBRO/2010 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
06	6300	ESF - ESTRAT. S. FAM.	VICTOR GRAEFF	03308669	PREF MUN DE VICTOR GRAEFF	110397394	14/02/2011	500,00	84	1046052000102	EMP/LIQ. REF. REPASSE DE INCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE BUCAL - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - MES:DEZEMBRO/2010 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
06	6284	APOIO A REDE HOSPITALAR	VICTOR GRAEFF	03308669	PREF MUN DE VICTOR GRAEFF	110420131	17/02/2011	700,00	104	251442000119	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA AÇAO DE APOIO AOS HOSPITAIS- PREF - PARCELA: DEZ/2010 - DAFIA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
								Valor total : 7.980,00				